INDICAÇÃO Nº 116/2021

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho indicar ao Executivo Municipal que efetue a roçagem do ribeirão que transpassa as imediações do número 199 da Rua Vereador Jesus Martins, Centro, bem como de seu prolongamento até o Frei Paulo e Jardim do Lago.

JUSTIFICATIVA

O pedido de roçagem do local referido se dá pelo alto nível de mato rasteiro e pelo acúmulo de arbustos e pequenas árvores em uma região central do município, palco de significativa movimentação. A retirada destas matérias irá prevenir entupimentos das bocas de lobo, ramais e galerias que, quando assoreadas, impedem o escoamento das águas pluviais, aumentando assim a possibilidade de ocorrerem alagamentos. Além disso, a medida evitará o aparecimento de bichos indesejáveis que podem se proliferar em meio ao acúmulo de lixos escondidos no mato.

Nova Serrana, 03 de maio de 2021.

Guilherme Bueno Lemos

GUILHERME BUENO LEMOS
Vereador